



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

LEI Nº 1.594, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

**“ Autoriza a Abertura de Créditos
Suplementares no Valor de R\$ 173.340,00 “**

JERONIMO JASKULSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica do Município a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares, até o montante de R\$ 173.340,00 (Cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta reais), junto ao orçamento vigente, nas seguintes rubricas:

0101.01010012.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo	R\$ 11.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
0201.03070202.002 - Manutenção do Gabinete, Assessoria e Subprefeit.	R\$ 11.500,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
0301.03070212.004 - Manutenção da Secr.de Administração e Subordinados	R\$ 5.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
0401.03080322.005 - Manutenção da Secr.da Fazenda e Subordinados	R\$ 9.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 50,00
3.2.5.3 - Salário Família	
0501.03070212.006 - Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 31.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 300,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 600,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
0501.10603252.008 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	R\$ 2.700,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
0501.10603272.009 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 11.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 300,00
3.2.5.3 - Salário Família	
0501.10603282.010 - Manutenção de Praças, Parques e Cemitério	R\$ 800,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
3.2.5.3 - Salário Família	
0501.13764472.011 - Manutenção do Abastecimento de Água	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.500,00
0501.16885342.012 - Manut.e Operação de Veículos e Máquinas Rodoviárias	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
0601.08411852.015 - Manutenção da Creche Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 500,00
3.2.5.3 - Salário Família	R\$ 200,00

GUERREIRO DAS MISSÕES, CAPITAL POLONESA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

0601.08420212.016	- Manutenção da Secretaria de Educação	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 10.500,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 800,00
0601.08422392.019	- Manutenção e Operação do Transp. Escolar	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	R\$ 20,00
0601.08462242.020	- Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 450,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 520,00
0601.08414832.022	- Manutenção do Centro Comunitário	
3.1.2.0	- Material de Consumo	R\$ 5.250,00
0701.13754282.023	- Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	R\$ 200,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 200,00
3.2.5.3	- Salário Família	R\$ 80,00
0702.15814862.024	- Manutenção da Assistência Social	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 8.700,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
3.2.5.3	- Salário Família	R\$ 70,00
0801.04071112.025	- Manutenção da Secretaria de Agricultura	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 4.500,00
1001.03070212.031	- Manutenção de Encargos Gerais	
3.2.5.1	- Inativos	R\$ 2.600,00
3.2.5.2	- Pensionistas	R\$ 1.000,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$173.340,00

Art. 2º - Para dar cobertura às suplementações autorizadas no artigo anterior desta Lei, serão usados os seguintes recursos:

I - Redução de Dotações, junto ao orçamento vigente, no montante de 168.090,00 (Cento e sessenta e oito mil, noventa reais), junto ao orçamento vigente, nas seguintes rubricas:

0201.03070232.003	- Manutenção do Serviço de Divulgação	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
0301.03070431.001	- Equipam.e Mat. Permanente p/Unidades Administrativas	
4.1.2.0	- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 10.000,00
0501.05221341.003	- Aquisição de Equipamentos e Telefonia	
4.1.2.0	- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
0501.05221342.007	- Manutenção dos Serviços de Telefonia	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	R\$ 200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

0501.05221371.004	- Instalação de Antena p/Sinais de TV	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
0501.10603252.008	- Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
3.2.5.3	- Salário Família	R\$ 500,00
0501.10603271.022	- Ext.da Rede Elétrica no Per.Urbano e Iluminaç.Pública	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
0501.10603272.009	- Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
3.2.5.3	- Salário Família	R\$ 300,00
0501.10603281.005	- Construção e Reforma de Praças e Parque de Exposiç	
4.1.1.0	- Obras e Instalações`	R\$ 900,00
0501.10603282.010	- Manut.de Praças, Parques e Cemitério	
3.2.5.3	- Salário Família	R\$ 500,00
0501.13764471.006	- Instalação e Ampliação de Redes de Água	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	R\$59.190,00
0501.13764472.011	- Manutenção do Abastecimento de Água	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	R\$ 300,00
0501.16885341.007	- Máquinas, Equipamentos Rodoviários e Ferramentas	
4.1.2.0	- Equipamentos e Mater. Permanente	R\$ 7.000,00
0501.16885342.012	- Manut.e Operação de Veículos e Máquinas Rodoviárias	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 12.000,00
0601.08421881.011	- Equipam.Escolares e Mat. p/Escolas	
4.1.2.0	- Equipamentos e Mater.Permanente	r\$ 8.000,00
0601.08421881.012	- Acervo Bibliográfico e Material Didático	
4.1.2.0	- Equipamentos e Mater.Permanente	R\$ 2.000,00
0601.08421882.017	- Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
0601.08421882.018	- Manutenção da Distribuição de Merenda	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 1.700,00
0601.08422392.019	- Manutenção e Operação do Transp.Escolar	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.500,00
0601.08462242.020	- Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.2.0	- Material de Consumo	R\$ 500,00
0801.04071112.025	- Manutenção da Secretaria de Agricultura	
3.1.2.0	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
0901.04181122.026	- Transferências ao F U N D A P E	
4.3.1.3	- Contribuições a Fundos	R\$ 20.000,00
1001.03070212.031	- Manutenção de Encargos Gerais	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
4.3.5.1	- Amortização da Dívida Contratada	R\$ 10.000,00

II - AUXILIO Recebido do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social, para a manutenção do Centro Comunitário São Francisco de Assis, no valor de R\$ 5.250,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

Jerônimo Jaskulski
JERÔNIMO JASKULSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Antonio Carlos Boszko
ANTONIO CARLOS BOSZKO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL	
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS	
PROTOCOLO GERAL Nº	1192 / 02/12/97
POR	30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR	<i>[Signature]</i>

RETIRADO DO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL	
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS	
NA DATA DE	01/02/97
<i>[Signature]</i>	
Assinatura do servidor	